



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.029, de 30 de dezembro de 2003.

APROVA A RECEITA E DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2004.

O Senhor Dr. Fued Simão, Prefeito em exercício do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 da Lei Federal nº 4.320/64,

Decreta:

Art. 1º O Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, para o exercício Financeiro de 2.004, estima a RECEITA e fixa DESPESA em R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) discriminados pelos anexos integrantes deste Decreto.

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e receitas na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo 2, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1.0	RECEITAS CORRENTES	R\$	3.595.000,00
1.1	Receita Tributária	R\$	140.000,00
1.3	Receita Patrimonial	R\$	12.200,00
1.5	Receita Industrial	R\$	3.015.300,00
1.7	Transferências Correntes	R\$	1.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	426.500,00
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	5.000,00
2.1	Operações de Crédito	R\$	500,00
2.2	Alienação de Bens	R\$	2.500,00
2.4	Transferências de Capital	R\$	2.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		R\$	3.600.000,00

Art. 3º A Despesa será realizada segundo a descrição dos quadros PROGRAMA DE TRABALHO E NATUREZA DE DESPESA, que apresentam o seguinte desdobramento:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 3.029, de 30 de Dezembro de 2003.

fls. 2

01 POR FUNÇÃO DE GOVERNO

04	Administração	R\$	2.559.000,00
17	Saneamento	R\$	891.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	150.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 3.600.000,00

02 POR PROGRAMAS

17	Saneamento	R\$	3.575.000,00
122	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	25.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 3.600.000,00

03 POR CATEGORIAS ECONOMICAS

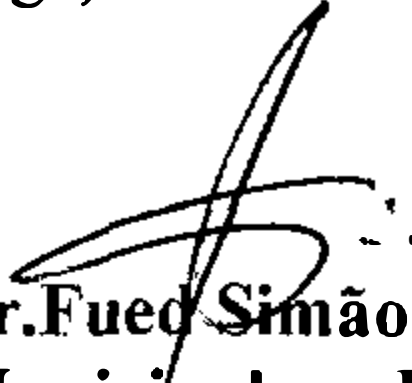
Despesas Correntes	R\$	2.832.000,00
Despesas de Capital	R\$	618.000,00
Reserva de Contingência	R\$	150.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	3.600.000,00

POR ORGÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$	3.600.000,00
-----------------------------------	-----	--------------

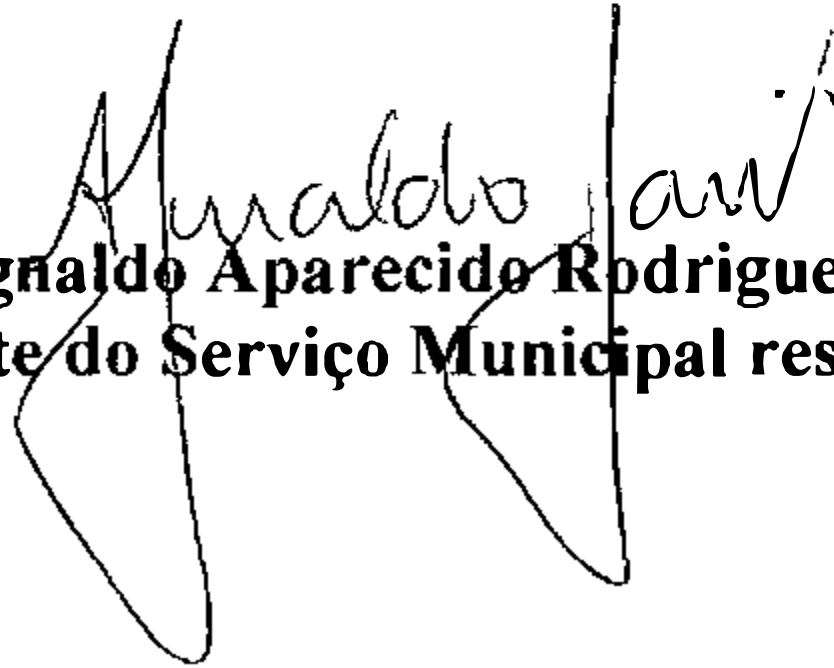
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de dezembro de 2003.


Dr. Fued Simão

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão